



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 63/GR, de 9 de janeiro de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **JANDERSON AMARO GOMES DA SILVA**, matrícula no Siape n.º 3006105, ocupante do cargo de Enfermeiro do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, remoção provisória do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa vista Zona Oeste, pelo período de 180 dias a contar de 19/12/2018, conforme Laudo n.º 0.240.400/2018, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23229.000601.2018-81.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora